



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO
CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

Aprova as Contas do Exercício financeiro de 2018, com ressalvas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferida pela Lei orgânica Municipal e Regimento interno que lhe confere, baseada no artigo 146, item V faz saber que a Câmara Municipal de Calçado Estado de Pernambuco Aprovou e promulgou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Senhor Francisco Expedito da Paz Nogueira, relativas ao exercício financeiro de 2018, Processo nº 19100049-8, mantendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual opina pela aprovação das Contas do exercício financeiro acima citado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calçado, 14 de março de 2022.

Marconé Ferreira da Silva
Presidente

José Vieira de Souza Neto

1º Secretário

José Carlos Macário dos Santos

2º Secretário

